

IND 1614/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Valter)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07, 02, 02.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria do Plenário

LIDO

Em 06 02 102

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo a mudança da sede do Governo do Distrito Federal para a Ceilândia, na semana de seu aniversário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a mudança da sede do Governo do Distrito Federal para a Região Administrativa de Ceilândia, por uma semana a cada ano, na data de aniversário da cidade, 27 de março.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ceilândia, que é um dos principais núcleos urbanos do Distrito Federal, apresentando grande crescimento econômico e o aumento substancial da população, neste ano de 2002, completará 31 anos de existência.

Aquela pequena comunidade, iniciada com a Campanha de Erradicação de Invações - CEI, a qual deu origem à denominação da cidade, hoje abriga não só os trabalhadores que emprestaram seus braços para a construção da Nova Capital, mas seus descendentes, novos moradores oriundos de outras regiões do país, é um pólo comercial expressivo e possui um parque industrial crescente: basta constatar a significativa arrecadação do ICMS e o grande número de empresas ali sediadas.

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND n. 1614/2002
Fls. n. 02

Em face da importância da cidade para toda a Unidade Federativa, entendemos que o Governo do Distrito Federal deve prestar justa homenagem àquela Região Administrativa, com a mudança temporária de sua sede para a Ceilândia, na data de aniversário desta, razão pela qual oferecemos esta sugestão, esperando seja aprovada pelos nobres pares e aceita pelo Sr. Governador.

Sala das Sessões, em

Deputado Valter

